



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Município de Araponga/MG

Processo nº: 001/2025

O Município de Araponga/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizará a contratação emergencial para aquisição de combustíveis, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição emergencial de combustíveis para atender às necessidades dos veículos oficiais do Município de Araponga/MG.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, que dependem do abastecimento regular de combustíveis, evitando a interrupção das atividades administrativas e operacionais do município.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de dispensa de licitação as empresas que atendam às exigências de habilitação previstas neste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.2. As empresas interessadas não poderão estar sediadas a mais de 7 km da sede da Prefeitura Municipal de modo que a aquisição do serviço não gere despesas para o Município.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os combustíveis deverão ser entregues imediatamente diante do deslocamento dos veículos do Município à sede da empresa para os devidos abastecimentos ou, em caso de necessidade de entrega, em prazo não superior a 02 (dois) dias no departamento de transportes do Município.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 284.508,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais), conforme pesquisa de mercado realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e mediante justificativa.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos combustíveis e apresentação da nota fiscal correspondente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital estará disponível no site oficial do Município de Araponga/MG e na sede da Secretaria Municipal de Administração.

9.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 08000314004 ou pelo e-mail: arapongalicitacao@gmail.com.

Araponga/MG, 10 de janeiro de 2025

Maria de Lourdes Assunção
Secretaria de Administração

